



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

RELATÓRIO DE GESTÃO
2004

INTRODUÇÃO

Tendo em vista o disposto na Instrução Normativa TCU n.º 47, de 27 de outubro de 2004, na Decisão Normativa TCU n.º 62/2004 e na Norma de Execução SFC n.º 004, de 22 de dezembro de 2004, que estabelecem, as diretrizes, os princípios e os conceitos para a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e as instruções sobre a formalização dos processos de tomadas e prestação de contas, esta Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae) apresenta seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2004.

Este Relatório de Gestão baseia-se nos Programas e Ações pelos quais a Secretaria de Acompanhamento Econômico é responsável, de acordo com os critérios definidos no Plano Plurianual (PPA 2004-2007). A compatibilidade entre as Ações preconizadas no PPA e as informações detalhadas na Instrução Normativa n.º 47 TCU permite a comparação entre a atuação da Secretaria e o Programa de Governo ora em curso, além de possibilitar o uso de indicadores de desempenho consagrados, a fim de medir a economicidade, a eficiência e a eficácia das ações a cargo desta unidade administrativa.

Partindo-se dessa premissa, este Relatório de Gestão detalhará, inicialmente, as finalidades desta Secretaria de Acompanhamento Econômico, bem como sua *missão institucional*, enfocando, em seguida, os Programas e Ações de Governo executadas pela Seae, os indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade da ação administrativa, as medidas para sanear as disfunções estruturais, dados situacionais e processos de controle. Por fim, este relatório informará o impacto sócio-econômico da atuação da Seae.

**1 – FINALIDADES DA SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO E
MISSÃO INSTITUCIONAL**

A missão institucional da Seae é delinear, coordenar e executar as ações do Ministério da Fazenda, no tocante à gestão das políticas de regulação de mercados, de concorrência e de defesa da ordem econômica, de forma a promover a eficiência, o bem-estar do consumidor e o desenvolvimento econômico.

Nos moldes do Decreto n.º 5.136, de 7 de julho de 2004, que estabelece a estrutura regimental do Ministério da Fazenda, a Secretaria de Acompanhamento Econômico é um órgão específico singular, que se encontra diretamente subordinado ao Ministro da Fazenda.

A Seae é o principal Órgão do Poder Executivo encarregado de acompanhar os preços da economia, subsidiar decisões em matéria de reajustes e revisões de tarifas públicas, bem como apreciar atos de concentração entre empresas e reprimir condutas anticoncorrenciais, atuando em três esferas distintas, a saber: defesa e promoção da concorrência, regulação econômica e acompanhamento de mercados.

Na área de defesa e promoção da concorrência, a Seae integra, junto com a Secretaria de Direito Econômico (SDE), do Ministério da Justiça, e com o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), o chamado Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC). O objetivo principal desse Sistema é a promoção de uma economia competitiva por meio da prevenção e repressão de ações que possam limitar ou prejudicar a concorrência. A atuação desses órgãos é pautada pela Lei de Defesa da Concorrência – Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994 e subdivide-se em três vertentes: o controle de concentrações (ou controle de estruturas de mercado), via apreciação de fusões, aquisições e incorporações de empresas; a repressão a condutas anticoncorrenciais e a promoção ou “advocacia” da concorrência.

No que se refere ao controle de concentrações, o SBDC atua analisando preventivamente se a concentração entre empresas (fusões, aquisições, incorporações etc.) pode causar efeitos prejudiciais à concorrência. Os atos de concentração têm, potencialmente, efeitos negativos e positivos sobre o bem-estar econômico. Os efeitos negativos decorrem de um eventual exercício de poder de mercado pela empresa concentrada – aumento de preços, fundamentalmente - enquanto os efeitos positivos derivam de economias de escala, de escopo, de redução de custos de transação, entre outros, que podem proporcionar vantagens competitivas para as empresas participantes.

A Seae procede, então, a uma análise dos custos e dos benefícios dos atos de concentração, sugerindo a aprovação daqueles que gerarem efeitos líquidos não-negativos para o bem-estar econômico e a reprovação ou a adoção de medidas corretivas em relação àqueles que gerarem efeitos líquidos negativos. Para ponderar custos e benefícios dos atos de concentração, a Seae e a SDE utilizam o Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração Horizontal, adotado em agosto de 2001.

A repressão a condutas anticoncorrenciais consiste na apuração de condutas de empresas que podem configurar infração à ordem econômica. São exemplos as vendas casadas, os acordos de exclusividade e a prática de cartel - adoção de conduta concertada entre empresas que atuam em um mesmo mercado, por meio de fixação de preços, de divisão de mercados ou de falseamento em licitações públicas. Nesses casos, a Seae pode realizar Procedimento Administrativo e/ou a SDE pode promover Averiguação Preliminar ou instaurar Processo Administrativo, conforme o caso, para apurar os fatos. O Cade aprecia, com base nas opiniões da SDE e da Seae, se houve configuração de infração à ordem econômica, aplicando as medidas cabíveis. Na análise de condutas anticompetitivas, a manifestação da Seae é facultativa.

A promoção ou “advocacia” da concorrência refere-se ao papel educacional das autoridades antitruste na disseminação da “cultura da concorrência” e ao papel de, direta ou

indiretamente, essas autoridades influírem na formulação das demais políticas públicas, de modo a garantir que a concorrência seja, ao máximo, incentivada.

No que se refere à área de regulação, a atuação da Seae visa a elevar a eficiência dos mercados por meio da redução de barreiras à concorrência e à inovação. A Seae trabalha permanentemente na proposição de novos modelos de regulação, reforma dos modelos existentes e desregulamentação de setores específicos. O objetivo dessas ações é atualizar regulamentações econômicas, de modo a estimular a concorrência e permitir, aos mercados, a autodeterminação de suas principais variáveis. Sempre que possível, busca-se a eliminação parcial ou completa de normas que dificultem o acesso de novos produtores ao mercado como forma de melhorar, por meio da maior competição, o desempenho de um segmento específico.

Além disso, a Seae tem, em virtude das competências atribuídas ao Ministério da Fazenda, pelo Art. 70 da Lei n.º 9.069, de 29 de junho de 1995 – Lei do Real, a função de fixar normas e critérios para a concessão de reajustes e revisões de preços públicos e tarifas de serviços públicos, observadas as competências das Agências Reguladoras criadas após o advento da citada Lei.

O acompanhamento de mercados, conforme mencionado, representa a terceira esfera de atuação da Secretaria. Por meio desse trabalho, busca-se identificar qualquer conduta dos agentes econômicos, tendência ou perspectiva que possa vir a afetar o funcionamento normal da atividade econômica, com possíveis reflexos negativos sobre os indicadores macroeconômicos, principalmente os que medem variações de preços (IPCA, IGP-M/FGV, IPC/FIPE, etc.). Para uma maior eficiência de sua atuação, o acompanhamento de mercados é feito de forma setorializada, circunscrevendo-se aos diversos segmentos da atividade produtiva.

De acordo com o Art. 11 do Decreto n.º 5.136, de 7 de julho de 2004, a Seae tem, atualmente, as seguintes competências:

I - delinear, coordenar e executar as ações do Ministério da Fazenda, no tocante à gestão das políticas de regulação de mercados, de concorrência e de defesa da ordem econômica, de forma a promover a eficiência, o bem-estar do consumidor e o desenvolvimento econômico;

II - assegurar a defesa da ordem econômica, em articulação com os demais órgãos de Governo encarregados de garantir a defesa da concorrência:

a) atuando no controle de estruturas de mercado, emitindo, obrigatoriamente, parecer econômico a atos de concentração no contexto da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994;

b) procedendo a análises econômicas de práticas ou condutas limitadoras da concorrência, instruindo procedimentos no contexto da Lei n.º 8.884, de 1994; e

c) realizando, em face de indícios de infração da ordem econômica, investigações de atos ou condutas limitadores da concorrência no contexto da Lei n.º 9.021, de 30 de março de 1995, e da Lei n.º 10.149, de 21 de dezembro de 2000;

III - estruturar e acompanhar a implantação de novos modelos de regulação e gestão, em articulação com as Agências Reguladoras e demais órgãos afins, acompanhando e avaliando:

a) os reajustes e as revisões de tarifas de serviços públicos e de preços públicos;

b) os processos licitatórios que envolvam a privatização de empresas pertencentes à União com o objetivo de garantir condições máximas de concorrência, analisando as regras de fixação das tarifas de serviços públicos e preços públicos iniciais, bem como as fórmulas paramétricas de reajustes e as condicionantes que afetam os processos de revisão; e

c) a evolução dos mercados, especialmente no caso de serviços públicos sujeitos aos processos de privatização e de descentralização administrativa, para recomendar a adoção de medidas que assegurem a livre produção, comercialização e distribuição de bens e serviços;

IV - autorizar e fiscalizar, salvo hipótese de atribuição de competência a outro órgão ou entidade, as atividades de promoções, sorteios, captação de poupança popular, distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, loterias e *sweepstakes*, nos termos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, do Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984;

V - estabelecer, para os setores agrícola e agroindustrial, marcos regulatórios, normativos e instrumentos de políticas públicas setoriais voltados ao crédito, ao abastecimento, à comercialização, à produção e ao consumo, acompanhando sua implementação e execução;

VI - favorecer o desenvolvimento econômico e o funcionamento adequado do mercado, nos setores agrícola, industrial, de comércio e serviços e de infra-estrutura, de forma a permitir a livre distribuição de bens e serviços:

a) acompanhando e analisando a evolução de variáveis de mercado relativas a produtos, ou a grupo de produtos, cuja participação no orçamento das famílias ou nos custos do setor produtivo seja significativa;

b) acompanhando e analisando a execução da política nacional de tarifas de importação e exportação, interagindo com órgãos envolvidos com a política de comércio exterior;

c) suplementando a ação executiva e fiscalizadora de outros órgãos ou instituições na área do direito econômico, produção e abastecimento de bens e serviços;

d) adotando medidas normativas sobre condições de concorrência para assegurar a livre produção, comercialização e distribuição de bens e serviços;

e) avaliando e se manifestando expressamente acerca dos atos e instrumentos legais que afetem as condições de livre comercialização, produção e distribuição de bens e serviços, bem como emitindo pareceres nos casos em que a União seja parte, subsidiando a atuação da Advocacia-Geral da União e fornecendo argumentações, baseadas na análise econômica, que complementem as razões de ordem jurídica na defesa da União; e

f) compatibilizando as práticas internas de defesa da concorrência e de defesa comercial com as práticas internacionais, visando à integração econômica e à consolidação dos blocos econômicos regionais;

VII - desenvolver os instrumentos necessários à execução das atribuições mencionadas nos incisos I a VI; e

VIII - promover a articulação com órgãos públicos, setor privado e entidades não-governamentais, também envolvidos nas atribuições mencionadas nos incisos I a VI.

Para desempenhar suas atribuições legais a Seae está estruturada, atualmente, em seis Coordenações-Gerais. Quatro dessas Coordenações reproduzem as divisões da economia, a saber: i) Produtos Industriais – COGPI; ii) Produtos Agrícolas e Agroindustriais – COGPA; iii) Serviços Públicos e Infra-estrutura – COGSI; iv) Comércio e Serviços – COGSE. As outras duas são Coordenações-Gerais de Defesa da Concorrência (COGDC I e II), uma responsável pela investigação de práticas anticoncorrenciais, notadamente cartéis, atuando em Brasília, e a outra, que atua no Rio de Janeiro em atividades relativas à autorização e fiscalização de sorteios, prêmios e promoções comerciais levados a cabo por instituições financeiras e prestando auxílio à Advocacia-Geral da União (AGU), por meio da elaboração de Pareceres para apoiar aquele Órgão na defesa da União em processos em que esta é ré.

O assessoramento à AGU se dá no âmbito de processos que envolvem, principalmente, preços de produtos, controlados ou não, e análise de equilíbrio econômico e financeiro dos contratos de concessão e permissão. Ressalta-se que, no caso das concessões e permissões, tem sido verificada a ocorrência de demandas cada vez mais complexas e em número cada vez maior, principalmente devido à proliferação das concessões e permissões decorrente do processo de privatização. Nota-se a importância da atuação da Seae nesse campo pois, a adequada defesa da União, bem fundamentada em argumentos econômicos, pode representar economia de bilhões de reais para os cofres públicos.

Assim, observa-se que a Seae expandiu suas atribuições em decorrência das necessidades que surgiram para o atendimento das missões propostas pelo Plano Real e também devido à maior complexidade que uma economia moderna e globalizada apresenta.

Por fim, cabe mencionar que, por solicitação do Senhor Ministro, a Secretaria apresentou, em outubro de 2004, proposta de redesenho organizacional que visa a estruturar adequadamente o órgão para fazer face ao aumento da ênfase de sua atuação na área de regulação econômica e no acompanhamento de mercados, como forma de melhor subsidiar o ministério nessas áreas, vitais para auxiliar o crescimento sustentado da economia.

2 – PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

A Secretaria de Acompanhamento Econômico participa de dois Programas do PPA, a saber: o Programa de Gestão da Política de Regulação de Mercados, sob a responsabilidade gerencial da Seae/MF e o Programa de Defesa Econômica e da Concorrência, sob a responsabilidade gerencial da SDE/MJ.

2.1 - PROGRAMA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO DE MERCADOS

O Programa de Gestão da Política de Regulação de Mercados justifica-se (i) pela necessidade de constante atualização dos instrumentos de gestão e regulação voltados para

diversos segmentos econômicos; e (ii) pela necessidade de avaliação sistemática de marcos regulatórios e legais que possam estar inadequados ao ambiente de mercado concorrencial ou que possam permitir a ocorrência de falhas de mercado relativas ao abastecimento, produção e comercialização dos produtos.

Além disso, o Programa deve sua existência às seguintes demandas:

i) dar cumprimento ao Art. 70 da Lei n.º 9.069, de 29 de junho de 1995, que determina: “*A partir de 1º de julho de 1994, o reajuste e a revisão dos preços públicos e das tarifas de serviços públicos far-se-ão conforme atos, normas e critérios a serem fixados pelo Ministro da Fazenda*”. Atualmente, mesmo com a instalação das Agências Reguladoras, algumas alterações tarifárias dependem de autorização do Ministério da Fazenda, quando realizadas com menos de um ano da última alteração, como é o caso das tarifas de pedágios federais e das passagens de ônibus interestaduais e internacionais, dentre outras. Nos casos em que a alteração da tarifa respeita a anuidade, o Ministério deve ser informado das alterações que ocorrerão, podendo se manifestar sobre elas;

ii) necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e regulação voltados para diversos segmentos econômicos;

iii) inadequação de alguns marcos regulatórios e legais ao ambiente de mercado concorrencial; e

iv) falhas de mercado relativas ao abastecimento, produção e comercialização dos produtos.

Todos esses itens podem impactar negativamente a economia do país, prejudicando os cidadãos de forma geral, seja por meio de ameaças à estabilidade econômica, seja por meio de deficiências estruturais que possam vir a afetar o crescimento econômico. Visando a eliminar ou a reduzir os problemas citados, este Programa possui estratégias de ação operacionalizadas por meio da potencialização e promoção da concorrência e mecanismos que buscam evitar o exercício abusivo de poder de mercado, permitindo que os consumidores tenham maior variedade de produtos, pelos menores preços possíveis. O Programa é operacionalizado via ações de regulação econômica, que objetivam reduzir os efeitos negativos das imperfeições de mercado, fato que pode provocar aumento de preços, redução da qualidade, diminuição da variedade ou redução das inovações.

Dessa forma, a Seae realiza várias atividades, dentre as quais destacamos:

i) identificação de setores relevantes para o acompanhamento de condutas anticompetitivas;

ii) desenvolvimento de estudos jurídicos e econômicos, visando a formular regulações específicas voltadas para os setores incluídos no Art. 70 da Lei 9.069/95;

iii) realização de visitas, reuniões e eventos semelhantes junto a outros órgãos do Governo, bem como junto aos agentes econômicos em geral, com vistas a discutir políticas de regulação, especialmente nos setores de infra-estrutura e agrícola e/ou em outros setores com grandes externalidades sociais; e

iv) definição, juntamente com os ministérios setoriais e as Agências Reguladoras, de regimes tarifários e de marcos regulatórios.

Em síntese, o Programa de Gestão da Política de Regulação de Mercados tem o objetivo de estabelecer novos marcos regulatórios e instrumentos de políticas públicas setoriais, voltados ao crédito, ao abastecimento, à comercialização, à formação de estoques, à produção e ao consumo. Visa também a cumprir uma das competências da Seae, qual seja, estruturar e acompanhar a implantação de novos modelos de regulação e gestão, em articulação com as Agências Reguladoras e demais órgãos afins.

O Programa e as ações executadas pela Seae contribuem, significativamente, para o alcance da Diretriz 1 – Aperfeiçoamento e Consolidação dos Marcos Regulatórios dos Setores de Infra-Estrutura inserida no Desafio 17 – Impulsionar os Investimentos em Infra-Estrutura de Forma Coordenada e Sustentável, que faz parte do Plano Plurianual 2004-2007 traçado pelo Presidente da República relativo ao Megaobjetivo do Crescimento com Geração de Trabalho, Emprego e Renda, Ambientalmente Sustentável e Redutor das Desigualdades Sociais.

Por fim, cabe salientar que o Programa apresentou resultados bastante satisfatórios no decorrer de 2004: as metas foram cumpridas integralmente, inclusive com superação em algumas ações, ao passo que foi necessário menor dispêndio de recursos do que o inicialmente previsto.

2.2 DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS DO PROGRAMA

➤ *Acompanhamento Sistemático de Mercados:*

A ação Acompanhamento Sistemático de Mercados objetiva monitorar a variação dos preços que impactam diretamente os índices de inflação, bem como acompanhar os principais mercados para detectar problemas que possam afetar seu funcionamento normal, gerando reflexos negativos sobre os indicadores macroeconômicos e, assim, possibilitar ações que possam corrigir distorções. Para isso, a Seae recebe e dá tratamento sistemático a vários conjuntos de dados econômicos e, como forma de promover a transparência dos mercados, disponibiliza, por meio de seu sítio na internet, uma série de indicadores econômicos selecionados.

De forma mais detalhada, esta ação consiste no monitoramento constante e na investigação de variáveis de mercado relativas a produtos ou a grupos de produtos relevantes, devido à sua participação no orçamento das famílias ou nos custos do setor produtivo, objetivando a disponibilização de informações técnicas que permitam o acompanhamento, pelas populações diretamente interessadas, pelos agentes econômicos e por outros níveis de Governo do funcionamento dos mercados. Tem como principal ferramenta de operacionalização os sistemas informatizados e bancos de dados que possam prover suporte técnico às atividades de acompanhamento econômico.

Esta ação dá suporte, ainda, às atividades ligadas à regulação e à promoção e defesa da concorrência.

A promoção da transparência dos mercados, juntamente com a articulação entre as áreas de regulação econômica, acompanhamento de mercados e defesa da concorrência, têm sido consideradas pela Seae como fundamentais para o adequado cumprimento de sua missão institucional.

A partir de 2003, a Seae passou a disponibilizar em seu sítio na internet uma série de indicadores econômicos selecionados, por meio do Sistema de Gestão de Indicadores Econômicos (SIGIN). A partir de gráficos atualizados com indicadores econômicos de determinados mercados, (foram selecionados inicialmente os setores de siderurgia, cimento, fertilizantes, gás de botijão - GLP, medicamentos, alimentos e cerveja), o consumidor pode monitorar o funcionamento desses mercados.

O tipo de informação inserida nos gráficos com indicadores econômicos varia de acordo com o produto analisado, podendo haver comparações com preços internacionais, margem de lucro praticada, grau de concentração nos mercados e relação entre preço e taxa de inflação, por exemplo. Para acessar o Sistema, basta acessar o endereço <http://www.fazenda.gov.br/seae/indicadores.html>.

Cabe destacar que foi finalizada em 2004 a elaboração de uma ferramenta que permite a atualização dos indicadores de maneira mais eficiente e facilita a consulta dos usuários, mediante a possibilidade de seleção dos parâmetros da pesquisa.

A disponibilização dos indicadores econômicos selecionados no sítio da Secretaria na internet potencializou sobremaneira a ação de Acompanhamento Sistemático de Mercados.

Em 2004, a Seae cumpriu integralmente a meta física prevista para a ação.

➤ *Análise dos Reajustes de Preços e Tarifas de Serviços Públicos:*

A ação Análise dos Reajustes de Preços e Tarifas de Serviços Públicos visa a estruturar regras adequadas para fixação e reajuste de tarifas. Apesar de as agências reguladoras serem encarregadas da estruturação da política de preços nos setores regulados, há ações que impactam as políticas macro e microeconômicas de responsabilidade do Ministério da Fazenda. Em decorrência disso, a Seae assessora o Senhor Ministro nos conselhos que deliberam sobre as políticas setoriais.

Em síntese, a ação visa a estruturar critérios e regras para fixação e reajuste de tarifas, propiciando qualidade na oferta de serviços e viabilidade das empresas ofertantes e é aplicada especialmente no caso de serviços/preços públicos que foram sujeitos aos processos de privatização e de descentralização administrativa.

Vale notar também que, devido a mandamento legal, algumas agências, como a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT e Agência Nacional de Transporte Aquaviário – ANTAQ, devem comunicar, antecipadamente, ao Ministério da Fazenda os reajustes e as revisões nas tarifas. Em outros setores, como o postal, que ainda não possui agência reguladora, é necessária a expedição de portaria autorizativa do Ministério da Fazenda por ocasião da alteração de preços. Ainda, independentemente da existência ou não de agência reguladora, qualquer preço público modificado em período inferior a um ano deve ter autorização do Ministro da Fazenda.

Em 2004, a Seae superou em 120% a meta física inicialmente prevista para a ação. Merecem destaque as análises relativas a serviços postais, concessões rodoviárias e ferroviárias.

➤ *Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais:*

A ação de Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais objetiva regular atividades de prestação de serviços públicos e de infra-estrutura, agrícolas, de comércio e serviços e do setor industrial, visando a aumentar a eficiência econômica. A Seae trabalha no sentido de identificar falhas em estruturas regulatórias vigentes, com o propósito de remover entraves desnecessários e nocivos à concorrência.

Em 2004, a Seae superou em 10% a meta física inicialmente prevista para a ação. Destacaram-se, nesse ano, as ações de regulação relativas a concessões rodoviárias e aos setores aéreo, elétrico, de telecomunicações, de combustíveis e de gás liquefeito de petróleo - GLP.

➤ *Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico:*

Esta ação objetiva manter e prover acessibilidade às informações econômicas necessárias para a atuação da Secretaria, tendo como produto *software*, *hardware* e periféricos funcionando com qualidade. É de suma importância, portanto, para o sucesso das outras ações.

A clientela principal dessa ação é formada por servidores da Seae e, em última instância, pela sociedade e pelos agentes econômicos, que se beneficiam com o aumento da produtividade dos servidores e dos melhores serviços prestados pela Secretaria.

Esta ação cumpriu integralmente sua meta física estipulada em 2004, a de manter o sistema informatizado da Seae.

➤ *Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios Com Fins Comerciais*

A ação de Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais objetiva emitir autorizações e fiscalizar as operações de distribuição gratuita de prêmios quando instituições financeiras forem partes interessadas, emitir autorizações e fiscalizar as extrações de corridas de cavalo (*sweepstakes*) e outras modalidades de loterias por parte de *jockey clubs*, homologar planos de extração de lotéricas, e fiscalizar a captação de poupança popular. Essa ação visa, ainda, a dar maior transparência a tais eventos, bem como a assegurar o absoluto respeito aos direitos dos consumidores desses produtos.

As competências relativas à operacionalização e fiscalização de prêmios e sorteios foram transferidas a esta Seae por ocasião da edição da Medida Provisória n.º 2.049-20, de 29 de junho de 2000.

Os procedimentos para o deferimento de pedidos de autorização de promoção estão arrolados no Decreto n.º 70.951, de 9 de agosto de 1972. À guisa de instrumentos para a

concessão de pedidos de autorização para promoção, esta Seae utiliza-se de análises contábeis, de cálculos de capacidade e de solvência das empresas interessadas em realizar tais eventos.

Na prática, a atividade de autorização de promoções comerciais – sorteios, concursos, vale-brindes e afins, solicitadas por instituições financeiras e correlacionadas –, consiste, inicialmente, na análise do plano de operação enviado pela empresa observando-se as exigências da legislação pertinente à cada modalidade de promoção. Na maioria das vezes é necessária a solicitação por parte da Seae de modificações no plano apresentado para que este se ajuste ao formato exigido pela legislação. A segunda e última etapa consiste na prestação de contas que ocorre após a realização da promoção. A empresa presta contas para esta Secretaria, e o processo é, enfim, finalizado e homologado.

Os dados para o acompanhamento físico são obtidos no local de fiscalização dos eventos, bem como a partir de denúncias apresentadas à Seae, sobretudo por representantes do Ministério Público, do PROCON e dos cidadãos, de um modo geral.

Em 2004, a Secretaria cumpriu a meta física prevista para a ação, tendo, inclusive superado a meta física em 111% do que foi originalmente previsto, uma vez que o número de solicitações para prêmios e sorteios foi superior à média histórica.

2.3 - PROGRAMA DE DEFESA ECONÔMICA E DA CONCORRÊNCIA

Como já foi mencionado anteriormente, a Seae integra, junto com a SDE –MJ e com o CADE, o chamado Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC).

O Programa de Defesa Econômica e da Concorrência, gerenciado pela SDE-MJ, possui uma Ação executada pela Seae: Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos.

A execução desse Programa tem como estratégia a busca de uma melhor articulação entre os Órgãos de Defesa da Concorrência, no sentido do aprimoramento dos instrumentos de investigação e do aumento da transparência da atuação dos órgãos envolvidos.

Esse programa, levado a cabo com fundamento na Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, relaciona-se com o Macroobjetivo de promover a reestruturação produtiva com vistas a estimular a competição no Mercado Interno.

➤ *Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos:*

Essa ação refere-se ao controle de estruturas de mercado (análise de operações de fusão, aquisição e incorporação de empresas) e de condutas anticompetitivas (prática de cartel, por exemplo), fundamental para a criação de um ambiente econômico favorável aos investimentos privados e ao crescimento econômico sustentável.

A análise de atos de concentração é disciplinada pelo art. 54 da Lei nº 8.884/94, que estabelece um prazo de 30 dias para a manifestação da Seae e encaminhamento do processo à SDE, dispondo este órgão de prazo semelhante para sua manifestação. Em seguida, o caso é remetido ao CADE, que tem o prazo de 60 dias para deliberação (julgamento), sendo esses

prazos suspensos quando da solicitação, pelos órgãos, de informações adicionais.

A repressão a condutas anticoncorrenciais consiste na apuração de condutas de empresas que podem configurar infração à ordem econômica. São exemplos as vendas casadas, os acordos de exclusividade e a prática de cartel - adoção de conduta concertada entre empresas que atuam em um mesmo mercado, por meio de fixação de preços, de divisão de mercados ou de falseamento em licitações públicas. Nesses casos, a Seae pode realizar Procedimento Administrativo e/ou a SDE pode promover Averiguação Preliminar ou instaurar Processo Administrativo, conforme o caso, para apurar os fatos. O Cade aprecia, com base nas opiniões da SDE e da Seae, se houve configuração de infração à ordem econômica, aplicando as medidas cabíveis. Na análise de condutas anticompetitivas, a manifestação da Seae é facultativa.

Os pareceres elaborados pela Secretaria, no que se refere a atos de concentração e condutas anticompetitivas, são peças que contêm sofisticada análise econômica e são muitas vezes fruto de um longo período de investigação apurada. Investigações sobre condutas anticompetitivas, em especial, tendem a durar muitos meses nos casos mais importantes, tendo em vista a complexidade envolvida. Universalmente, investigações sobre condutas anticompetitivas tendem a ter um prazo de conclusão longo.

Cabe destacar uma especificidade da Seae frente aos outros órgãos do SBDC: uma vez que a Secretaria é o primeiro órgão a realizar a análise sobre os casos de concentração econômica, a maior parte da instrução acaba sendo feita nesse estágio e o prazo de análise da Secretaria tende, naturalmente, a ser superior ao da SDE e do CADE.

Em 2004 foram analisados 561 Processos de Atos de Concentração e Condutas Anticoncorrenciais, com o tempo médio total de 65 dias (contra 80 dias em 2003 e 110 dias em 2002) para a elaboração de pareceres referentes a atos de concentração. O prazo mencionado refere-se ao tempo total despendido na análise, por parte da Seae, não descontados os períodos de suspensão de contagem de prazo. Quando é necessário o envio de ofícios de solicitação de informações a fim de serem prestados esclarecimentos adicionais, os prazos são suspensos desde o envio do Ofício da Secretaria até o recebimento das respostas solicitadas (disposição constante do art. 54, §8º, da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994).

O tempo médio de análise de atos de concentração está diminuindo desde 2002. Isso pode ser atribuído, em grande parte, à adoção, naquele ano, do Rito Sumário para Análise de Atos de Concentração mais simples e que não tenham o potencial de prejudicar a concorrência. Em 2003, quando o procedimento já estava bem desenvolvido na Secretaria, o resultado foi surpreendente: 50% dos casos de concentração foram analisados mediante o Rito Sumário. Em 2004, com o aperfeiçoamento da legislação, esse percentual subiu para 63%. Com o Rito Sumário, operações simples começaram a ser tratadas de forma diferente das operações complicadas e os prazos de análise foram diminuídos, possibilitando a prestação de um melhor serviço à sociedade e a alocação, pela Secretaria, de mais tempo para as análises de casos com maior potencial lesivo aos consumidores.

Cabe destacar que em 2004, a Seae e a SDE, que são os órgãos encarregados da instrução dos processos no âmbito do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, lançaram um pacote de medidas para agilizar a análise de atos de concentração.

A primeira medida foi a criação de um Rito Conjunto de Análise de Atos de Concentração. Anteriormente, a Seae elaborava um parecer, encaminhava-o à SDE, que

elaborava outro parecer, e só então o caso era remetido com instrução completa ao CADE, para julgamento. A instrução dos processos em duas etapas podia levar meses. Com o Rito Conjunto, a instrução dos casos passou a ser feita em uma única etapa: equipes das duas secretarias se reúnem periodicamente a fim de mapear os casos notificados e discutir a instrução conjunta das operações mais importantes, ocasionando ganhos substantivos de tempo e de qualidade nas análises. Ao mesmo tempo, casos tidos como simples passaram a ser objeto de análise sucinta na SDE.

A outra medida adotada foi a edição de Portaria Conjunta SDE/Seae Nº 8, de 2.2.2004, incluindo como hipótese para o Rito Sumário de Análise de Atos de Concentração as operações que são de apresentação obrigatória, nos termos do art. 54, § 3º, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, cujo faturamento bruto anual, no Brasil, de algum dos participantes, fosse inferior a R\$ 400.000.0000 (quatrocentos milhões de reais).

O critério de notificação de atos de concentração, por ser baseado em termos de faturamento mundial dos grupos econômicos envolvidos, faz com que o SBDC seja congestionado por operações de concentração com impactos insignificantes na economia brasileira. A idéia era poder analisar de forma simplificada casos que foram notificados unicamente em decorrência de faturamento relevante no mundo, mas não no Brasil.

O conjunto de medidas lançadas pela SDE e Seae se configurou como mais um passo fundamental para a racionalização do funcionamento do SBDC, a fim de que o Sistema possa melhor servir à sociedade. A ampliação do número de casos analisados pelo Rito Sumário e a drástica redução do tempo médio de análise de atos de concentração foram os resultados alcançados com as medidas.

Outra realização nessa área é o lançamento, no final de fevereiro de 2005, de um sistema de publicação automática de Pareceres e acompanhamento de Processos de defesa da concorrência pela internet. O objetivo é aumentar a transparência sobre as ações da Secretaria e facilitar a consulta aos públicos-alvo da Seae e cidadãos de maneira geral.

Atualmente, os Pareceres da Seae relativos à defesa da concorrência já estão disponibilizados no sítio da Secretaria, mas estão sendo agregadas, com a nova sistemática, informações sobre processos em análise, ao mesmo tempo em que as consultas se tornarão muito mais ágeis em decorrência de serem realizadas em tempo real e também em virtude da possibilidade de utilização de mecanismos de busca.

A nova sistemática certamente facilitará bastante o acesso às informações da Secretaria aos principais públicos-alvo envolvidos. Só para dar uma idéia dessa facilidade, como os processos finalizados estarão ordenados por data de saída e os em análise, por data de entrada, diariamente será possível acompanhar tudo o que entrou e tudo o que saiu da SEAE, já na primeira tela.

Para consultar os processos, basta que o usuário acesse o endereço eletrônico:<http://www.fazenda.gov.br/seae/littera/exec/controle.asp>

3 – INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITAM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DA AÇÃO ADMINISTRATIVA, LEVANDO-SE EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS ALCANÇADOS PELA SEAE

Na Nota Técnica n.º 173 GABIN/SEAE/MF, de 3 de dezembro de 2002, foram levantados, pela SEAE, Indicadores de Desempenho referentes à eficiência, eficácia e economicidade de atividades consideradas estratégicas para a Secretaria. Abaixo seguem os referidos indicadores, que no ano de 2003 foram, pela primeira vez, operacionalizados pela Secretaria, possibilitando a mensuração do desempenho da sua gestão interna e finalística.

Vale salientar que alguns indicadores previstos no documento mencionado não foram utilizados, tendo em vista sua pouca expressividade em relação às atividades da Secretaria e/ou a sua excessiva complexidade e detalhamento, tornando os custos envolvidos no cálculo superiores aos benefícios.

3.1 - INDICADORES DE EFICIÊNCIA

3.1.1 - Nível de Atendimento ao Cliente Via Correio Eletrônico

OBJETIVO: verificar o nível de respostas dadas ao público por meio da quantidade *de e-mails* respondidos num dado período de tempo.

ÍNDICE: $\frac{\text{n.º de e-mails respondidos no ano "n"}}{\text{n.º de e-mails recebidos no ano "n"}} \times 100 = \frac{255}{255} \times 100 = 100\%$

COMENTÁRIO: A Seae considera de fundamental importância para a adequada execução de suas atividades a interface com a sociedade, seja para fins de prestação de contas ou para melhor esclarecê-la sobre dúvidas pontuais. Um canal de comunicação privilegiado nesse âmbito é a existência de um serviço de e-mail institucional pelo qual os cidadãos podem consultar a Secretaria sobre absolutamente qualquer assunto. O serviço de e-mail institucional existe na Secretaria desde 1999. A SEAE dispõe, no Gabinete, de um assessor institucional encarregado das relações da Secretaria com a imprensa e com a sociedade. Um índice de atendimento de 100% das demandas em 2004 implica um adequado tratamento às demandas da sociedade, tal qual a Secretaria planejou.

3.1.2 - Eficiência quanto à Ação “Análise Econômica sobre Atos de Concentração e Condutas Anticoncorrenciais”

OBJETIVO: verificar o tempo médio despendido para a realização de análises sobre atos de concentração.

ÍNDICE: $\frac{\Sigma \text{ do tempo total gasto para a conclusão de análises}}{\text{n.º de análises feitas}} = \frac{34.450}{561} \text{ dias} = 61 \text{ dias}$

COMENTÁRIOS: O tempo médio de análise dos atos de concentração foi 110 dias¹ em 2002, tendo caído para 80 dias em 2003 e sofreu redução drástica em 2004. Isso tem ocorrido em função do desenvolvimento do Rito Sumário para Análise de Atos de Concentração e da instituição, no começo de 2004, do Rito Conjunto Seae-SDE de Análise de Atos de Concentração, já detalhados nesse relatório. A redução do tempo médio de análise tem demonstrado que as medidas adotadas para agilizar as análises têm sido muito bem sucedidas, o que tem possibilitado a prestação de um melhor serviço à sociedade.

3.2 - INDICADORES DE EFICÁCIA

3.2.1 - Orçamento e finanças

OBJETIVO: demonstrar o percentual da execução da despesa para informar se o que foi previsto está sendo cumprido pela Secretaria.

$$\text{ÍNDICE: } \frac{\text{execução total da despesa}^*}{\text{total da despesa fixada}^{**}} \times 100 = \frac{\text{R\$ 3.712.885,78}}{\text{R\$ 4.856.223,00}} \times 100 = 76\%$$

* Despesas após contingenciamento.

** Considerando as despesas fixadas no Decreto de Contingenciamento.

COMENTÁRIOS: O resultado do indicador demonstra que houve um saldo 24% de recursos orçamentários em 2004, fato pouco comum nos órgãos do Governo. Isso se deve ao fato de que a Seae, apesar de não ter problemas com recursos financeiros, tem um grande gargalo para a adequada execução de suas atividades: faltam técnicos e a rotatividade de mão-de-obra é excessivamente alta. O número de técnicos é flagrantemente desproporcional às atividades a serem desenvolvidas e, tendo em vista que não há carreira própria para exercício na Secretaria, há um contingente elevado de DAS sem vínculo com a Administração Pública, o que acaba ocasionando uma grande rotatividade na equipe. Recurso financeiro é condição necessária, porém não suficiente para o adequado cumprimento de programas-ações. Há que se ter capacidade gerencial e técnica em número suficiente também.

3.2.2 - Arrecadação de receitas próprias

OBJETIVO: acompanhar a arrecadação das receitas próprias da unidade;

$$\text{ÍNDICE: } \frac{\text{Arrecadação anual (ano X)}}{\text{arrecadação anual (ano X - 1)}} \times 100$$
$$= \frac{\text{R\$ 9.112.162,66}}{\text{R\$ 9.122.060,18}} \times 100 = 99,89\%$$

¹ De acordo com a Lei n. 8884, de 1994, a Seae tem o prazo legal de 30 dias para efetuar as análises relativas a atos de concentração, sendo que, todas as vezes que forem solicitadas, dos participantes ou de terceiros, informações adicionais indispensáveis à análise, o prazo legal é suspenso. A título ilustrativo, após o prazo de 30 dias para análise da SEAE, segue o prazo de 30 dias para a SDE e de 60 dias para o julgamento do CADE. Tanto a SDE quanto o CADE também têm seus prazos suspensos quando é necessário obter informações adicionais.

COMENTÁRIOS: A arrecadação de receitas próprias se manteve praticamente inalterada de 2003 para 2004.

3.2.3 - Participação das receitas próprias sobre o total de despesas realizadas

OBJETIVO: acompanhar o percentual das receitas próprias executadas pela própria unidade, permitindo a avaliação do total de recursos arrecadados e transferidos ao Tesouro Nacional.

ÍNDICE: $\text{Total Despesas Realizadas} / \text{Total das Receitas Próprias} * 100$;

$$= \frac{\text{R\$ 3.712.885,78}}{\text{R\$ 9.112.162,66}} \times 100 = 41\%$$

COMENTÁRIOS: O total arrecadado foi suficiente para fazer face às despesas da Secretaria, possibilitando também o financiamento de outras despesas do Ministério da Fazenda.

3.2.4 - Indicadores sobre as Ações do PPA

OBJETIVO: verificar se as metas estabelecidas pela Secretaria estão sendo cumpridas ou, em outros casos, se o que foi demandado foi atendido.

3.2.4.1 - Acompanhamento Sistemático de Mercados

$$\text{ÍNDICE: } \frac{\text{n.º de análises realizadas}}{\text{n.º de análises previstas}} \times 100 = \frac{12}{12} \times 100 = 100\%$$

3.2.4.2 - Análise dos Reajustes de Preços e Tarifas de Serviços Públicos

$$\text{ÍNDICE: } \frac{\text{n.º de análises realizadas}}{\text{n.º de análises demandadas}} \times 100 = \frac{11}{11} \times 100 = 100\%$$

3.2.4.3 - Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais

$$\text{ÍNDICE: } \frac{\text{quantidade de manifestações realizadas}}{\text{quantidade de manifestações demandadas}} \times 100 = \frac{11}{11} \times 100 = 100\%$$

3.2.4.4 - Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais

$$\begin{aligned} \text{ÍNDICE: } & \frac{\text{n.º de autorizações ou indeferimentos realizados no ano "n"}}{\text{n.º de pedidos de autorização protocolados no ano "n"}} \times 100 \\ & = \frac{116}{116} \times 100 = 100\% \end{aligned}$$

3.2.4.5 - Sistema Informatizado da Secretaria

$$\text{ÍNDICE: } \frac{\text{n.º de sistemas mantidos sem interrupção}}{\text{n.º de sistemas mantidos previstos}} \times 100 = \frac{1}{1} \times 100 = 100\%$$

COMENTÁRIOS: Os indicadores demonstram o bom desenvolvimento das ações sob responsabilidade da Secretaria. A Seae atingiu todas as metas propostas para suas ações, tendo, inclusive, superado as previsões em algumas ações.

3.3 - INDICADORES DE ECONOMICIDADE

3.3.1 - Custos dos Serviços de Informática

OBJETIVO: observar se houve redução de custos dos serviços de informática da Secretaria, podendo-se medir a economia de recursos obtida em função do aperfeiçoamento do trabalho.²

ÍNDICE: $\frac{\text{total dos gastos com serviços de informática no período "n"}}{\text{total dos gastos com serviços de informática no período "n-1"} *}$ =

$$\frac{\text{R\$ 1.360.120,04 **}}{\text{R\$ 889.497,28 ***} \times 12,41****} = \frac{\text{R\$ 1.460.365,91}}{\text{R\$ 1.108.685,77}} = 1,36$$

* Os serviços prestados nos dois períodos devem ser os mesmos.

** Valor desconsiderando a transferência de recursos para a SPOA e restos a pagar não utilizados.

*** O valor referente ao ano de 2003 foi retificado para a retirada de parcela referente a restos a pagar não utilizados.

*** 12,41% foi o IGP-M acumulado em 2004.

COMENTÁRIOS: Houve um acréscimo de 36% nos gastos com serviços de informática de 2003 para 2004. O resultado apresentado no exercício justifica-se pelo reajuste relativo ao contrato corporativo com o Serpro, devido ao fato de que essa empresa saiu da esfera do orçamento da União e passou a embutir nos contratos custos que antes não eram computados (exemplo: gastos com pessoal). Além disso, houve substituição de várias estações de trabalho em 2004, tendo o total do parque da Secretaria ficado contratado com a empresa *Microcity* na modalidade locação (em 2003, 90 estações eram locadas com a *Microcity*. Em 2004, esse número subiu para 190). Por fim, com a substituição da empresa responsável pelo desenvolvimento e manutenção de sistemas (saiu a Voga, em dificuldades financeiras, e entrou a EMC2), passou-se a ter um nível de gastos maior e mais regular, já que a empresa Voga apresentava dificuldades para o atendimento das demandas há algum tempo e, por isso, tinha várias faturas glosadas, ao mesmo tempo em que o nível de gastos requerido era menor, por impossibilidade até mesmo de atendimento por parte da empresa.

² Para a formação desse indicador, deve-se considerar os preços reais.

4 - MEDIDAS PARA SANEAR EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS QUE PREJUDICARAM O ALCANÇE DOS OBJETIVOS COLIMADOS

Quanto aos resultados, verificamos que os objetivos das ações foram alcançados no decorrer de 2004. As metas foram cumpridas integralmente, inclusive com superação em várias ações, fato esse ocorrido, principalmente, pela disponibilidade de recursos. Vale ressaltar o enorme sacrifício para tal, uma vez que a Seae não dispõe de quadro próprio de carreira e a quantidade de técnicos existentes é insuficiente. Muitos servidores pertencem à carreira de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a empresas públicas, a sociedades de economia mista, ou à carreira de Analistas de Finanças e Controle da STN e outros tantos são titulares somente de cargo em comissão, não possuindo vínculo com a Administração Pública. Essa situação ocasiona uma elevada rotatividade de técnicos e se configura como o principal gargalo à execução das ações sob responsabilidade da Seae. A escassez de espaço físico vem sendo uma das preocupações experimentadas, também já com reflexos na expansão do quadro.

4.1 - Reestruturação Organizacional

Por solicitação do Senhor Ministro, a Secretaria formulou em outubro de 2004 proposta de redesenho organizacional que visa a estruturar adequadamente o órgão para fazer face ao aumento da ênfase de sua atuação na área de regulação econômica e no acompanhamento de mercados, como forma de melhor subsidiar o ministério nessas áreas, vitais para auxiliar o crescimento sustentado da economia.

Até o início de 2003, a principal vertente de atuação da Secretaria era a defesa da concorrência. Ocorre que a partir de então, o Governo tem priorizado crescentemente em sua agenda temas atinentes à regulação econômica e a Seae tem sido bastante demandada nesse sentido.

Aliado a esse fato, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional Projeto de Lei que dispõe sobre as Agências Reguladoras (PL nº 3.337/04⁷). A Seae receberá, no âmbito desse novo marco, novas atribuições. Pelo PL, as Agências devem passar a solicitar ao órgão de defesa da concorrência do Ministério da Fazenda (Seae) pareceres sobre minutas de normas e regulamentos que serão objeto de consulta pública, conforme o art. 16 transcrito a seguir:

³ Quanto às condutas anticoncorrenciais, esse indicador se torna inviável devido ao fato de que seu tempo de análise varia de acordo com a complexidade de cada caso, impossibilitando, portanto, o estabelecimento de um tempo padrão ideal.

⁴ Para a formação desse indicador, deve-se considerar os preços reais.

⁵ É interessante observar que, para esse indicador ser representativo, o número de investigações realizadas nos dois períodos deve ser semelhante. Além disso, deve ser levado em conta os preços reais.

⁶ Para a formação desse indicador, deve-se considerar os preços reais.

⁷ Funcionou no período março-setembro de 2003 um Grupo de Trabalho Interministerial (que contou com a participação da Seae representando o MF) a fim de subsidiar a proposta do Poder Executivo, que foi colocada em consulta pública em setembro de 2003. A proposta culminou no Projeto de Lei nº 3.337, enviado ao Congresso em abril de 2004. Em junho de 2004, o Relator da Comissão Especial destinada a analisar o Projeto apresentou seu parecer, propondo um Substitutivo, que permanece, até a presente data, pendente de deliberação na Comissão. O tema, não obstante, é uma das prioridades da agenda de reformas do governo.

“Art. 16. No exercício de suas atribuições, incumbe às Agências Reguladoras monitorar e acompanhar as práticas de mercado dos agentes dos setores regulados, de forma a auxiliar os órgãos de defesa da concorrência na observância do cumprimento da legislação de defesa da concorrência, nos termos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994.

§ 3º As Agências Reguladoras solicitarão parecer do órgão de defesa da concorrência do Ministério da Fazenda sobre minutas de normas e regulamentos, previamente à sua disponibilização para consulta pública, para que possa se manifestar, no prazo de até trinta dias, sobre os eventuais impactos nas condições de concorrência dos setores regulados.”

Paralelamente, está sendo finalizada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, discussão sobre o Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso pelo Poder Executivo que alterará a Lei de Defesa da Concorrência e o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência. O resultado líquido dessa alteração será a diminuição de atribuições obrigatórias da Seae em relação à análise de atos de concentração e a ampliação de suas atribuições nas áreas de promoção da concorrência (principalmente em setores regulados).

Apesar de a atuação da Seae na área de regulação econômica já estar prevista no rol de competências da Secretaria, a ênfase nesse ramo de atividade vem aumentando sobremaneira nos últimos tempos.

Com relação a questões de pessoal, está sendo discutida no âmbito da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão uma forma de prover regularmente mão-de-obra qualificada aos órgãos do SBDC, seja pela criação de uma carreira própria ou via a utilização de outras carreiras da Administração Pública Federal.

5 – GESTÃO PATRIMONIAL – DADOS SITUACIONAIS

5.1 - Evolução Tecnológica

5.1.1 - Política de Gestão dos Recursos Tecnológicos

A Seae tem passado, já há alguns anos, por um processo gradativo de otimização da gestão dos recursos tecnológicos, resultante de várias medidas adotadas com o objetivo de tornar mais racional e eficiente a utilização desses recursos. Dentre as medidas, pode-se destacar as seguintes:

i) a desativação dos sistemas considerados obsoletos e dos sistemas não mais necessários a esta Secretaria, propiciando substancial economia de recursos;

ii) a manutenção dos *hardwares*, dos *softwares* e de seus respectivos recursos continua sendo preventiva, antecipando-se aos problemas que porventura possam ocorrer, reduzindo custos operacionais;

iii) a racionalização do modelo de contratação dos serviços, possibilitando economia dos recursos originalmente alocados;

iv) a otimização dos Sistemas *Littera* (fluxo de processos e documentos), RH- Recursos Humanos e GRTI-Gestão de Recursos Tecnológicos e Informativos com a implementação de novas versões, com ajustes e novos recursos. Além disso, o desenvolvimento de aplicativos para automação dos serviços de suporte para o Gabinete e a disponibilidade de informações, via *Web*, para a sociedade em geral.

A experiência passada da Secretaria mostra que o Serpro é uma empresa que atende melhor demandas relativas à infra-estrutura tecnológica e a grandes volumes de dados, baseados em computadores de grande porte (plataforma alta). Assim, demandas de menor volume, baseadas em plataforma baixa (estações de trabalho), tendem a ficar prejudicadas.

Nesse contexto, o histórico de demandas por sistemas de informação àquela empresa não se mostra muito positivo. A Seae possui alguns exemplos de iniciativas que não evoluíram adequadamente em função de uma série de fatores estruturais, como a excessiva morosidade no atendimento das demandas, devido a inexistência de um modelo ágil de atendimento. Ressaltamos, entretanto, que a atual administração do Serpro tem se posicionado no sentido de melhor atender as necessidades por sistemas de informação, embora o atendimento ainda seja pouco ágil e caracterizado pela necessidade de intermediação com diversos interlocutores dentro da empresa.

Cabe ressaltar que, nos aspectos referentes à infra-estrutura tecnológica, o Serpro tem prestado um serviço compatível com as necessidades da Secretaria, disponibilizando uma rede de computadores segura e com bom desempenho.

Diante desses fatos, a Seae optou por adotar um modelo de gestão de recursos tecnológicos para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria que utiliza o contrato com o Serpro para a parte de infra-estrutura tecnológica e projetos específicos e procede à contratação, por meio de licitação, de empresas de mercado que possam desenvolver de forma ágil as demandas de menor volume, baseadas em plataforma baixa, sem a intermediação do Serpro. Como exemplo, podemos citar o desenvolvimento dos Sistemas *Littera* (nesse caso a demanda inicial foi direcionada para o Serpro e este teve dificuldades operacionais, que só foram resolvidas com a contratação de empresa especializada no mercado), RH - Gestão de Recursos Humanos e GRTI - Gestão dos Recursos Tecnológicos e Informativos.

Os recursos computacionais disponíveis aos usuários seguem o padrão de mercado, portanto atualizados tecnologicamente. O parque é composto por 186 microcomputadores contratados na modalidade de locação e adquiridos por meio de licitação realizada pela SPOA. As estações de trabalho são, então, locadas por empresa do mercado (*Microcity*), que se encarrega também da manutenção física, mediante a previsão de *upgrade* automático após 24 meses de utilização. A Seae não tem mais nenhuma estação de trabalho fornecida pelo Serpro.

As impressoras são igualmente objeto de contratação no mercado pela SPOA (impressoras laser mono - TN Industrial e laser color - Novadata), mediante pagamento por cópia impressa. A cabeção lógica e elétrica também é objeto de contrato entre a SPOA e a empresa do mercado (Delta).

Com esse modelo contratual, evita-se, a defasagem tecnológica e as implicações negativas junto aos usuários.

Esse modelo de contratação tem se mostrado bastante eficaz, considerando-se que possibilita ter permanentemente atualizados os recursos de *hardware* e possibilita também poder contar com suporte *on site* prestado pelo fornecedor de forma ágil. Outro aspecto importante é que todos os equipamentos estão cobertos por garantia de fábrica, com reposição de máquinas *back-up* em até 48 horas.

Considerando a qualidade dos equipamentos contratados, a Seae tem obtido significativa redução dos custos de manutenção com elevado índice de disponibilidade, o que tem gerado reflexos positivos na produtividade da Secretaria.

5.1.2 - Sistema de Fluxo de Processos e Documentos - Sistema *Littera*

Este sistema, cujo início de operação na Seae remonta ao ano de 2002, tem como finalidade o acompanhamento, o gerenciamento e o controle de Processos e documentos gerados, recebidos, tramitados e arquivados na Secretaria no tocante a Atos de Concentração.

No ano de 2004, o sistema foi aprimorado mediante a inclusão de novos tipos de Processos. Foram implementados os vários tipos de Processos relativos a condutas anticompetitivas (o que significa que agora o *Littera* abarca todos os Processos da área de Defesa da concorrência) e o Processo Administrativo de Prêmios e Sorteios.

Durante todo o ano de 2004, além dos novos tipos de Processos, trabalhou-se na viabilização técnica, aliada a segurança física e lógica (análise de vulnerabilidade) para disponibilizar para a sociedade em geral o Sistema de Acompanhamento dos Processos e Publicação Automática dos Pareceres na Internet, mencionado anteriormente, devendo ser lançado no final de março de 2005.

Foram iniciados, também, trabalhos para a integração do *Littera* com o sistema Corporativo COMPROT – Módulo Processo. Até recentemente, o Sistema só era integrado com o COMPROT – Módulo Documentos e essa nova facilidade agilizará a protocolização dos novos tipos de Processos.

Na Plataforma *Lotus Notes*, na qual foi desenvolvido o Sistema *Littera*, outros aplicativos foram consolidados e fazem parte, hoje, do dia-a-dia da Secretaria na automação das atividades da área de Gestão e principalmente do Gabinete, como a utilização dos aplicativos: **Audiências e Compromissos** (Agenda do Gabinete), **Reserva de Recursos** (sala de reuniões e recursos tecnológicos), **Lista de Telefones e Aniversários**, controle de **Telefonemas** recebidos e lista dos períodos de **Férias** dos servidores da Secretaria.

Em dezembro de 2004, foi publicado o novo contrato de prestação de serviços na área de desenvolvimento de sistemas de informação com a empresa EMC2, contrato esse que passou por uma especificação bastante criteriosa e licitação na modalidade melhor técnica/preço. Espera-se, dessa maneira, que sejam sanadas as dificuldades para a manutenção dos sistemas desenvolvidos na Plataforma *Lotus Notes* sofridas no ano de 2004 decorrentes de dificuldades financeiras da empresa anteriormente contratada (Voga).

5.1.3 - Sistemas RH e GRTI, SIGIN e Gerenciador de Conteúdo (Intranet SEAE)

O **Sistema de Gestão de Recursos Humanos (RH)** disponibiliza dados (pessoais e funcionais) de todos os servidores da Secretaria, incluindo informações sobre formação acadêmica e participação em cursos e eventos. É integrado com o **Sistema de Gestão de Recursos Tecnológicos e Informativos (GRTI)** que disponibiliza o cadastro de toda infra-estrutura tecnológica e de sistemas de informações existentes na Seae, vinculando os recursos existentes aos usuários.

O ano de 2003 foi dedicado à manutenção evolutiva desses sistemas. O ano de 2004 foi dedicado à atualização dos dados e utilização destes para recuperação de informações necessárias para a gestão dos Recursos Humanos e o controle do parque tecnológico da Secretaria. Atualmente, a equipe de tecnologia da informação da Seae está procedendo a análises e especificações para a reprogramação dos sistemas para uma plataforma aberta aproveitando a Base de dados SQL já atualizada, com o acesso aos dados por meio de Navegadores *Web (browser)*.

O **Sistema de Gestão de Indicadores Econômicos (SIGIN)** é um sistema de gestão do acervo de informações da Secretaria de Acompanhamento Econômico (Seae) do Ministério da Fazenda. Por meio de sua interface *Web* é possível obter informações sobre os mercados selecionados pela Secretaria, que foram por ela analisados no contexto de suas atribuições, ou que merecem especial atenção, dado seu grau de concentração, níveis de proteção tarifária, entre outros fatores relevantes.

A nova interface *Web* do SIGIN visa facilitar a prospecção de informações pelo usuário, permitindo a construção de gráficos simples com o nível das variáveis escolhidas e, adicionalmente, para um considerável número de informações, também permitindo carregar as séries na própria estação de trabalho do usuário, para que este faça as análises que lhe convier. Para acessar o Sistema, basta acessar o endereço <http://www.fazenda.gov.br/seae/indicadores.html>.

As área de Infra-estrutura tecnológica e de Sistemas de Informação (subdivisões da Coordenação de Gestão dedicada à tecnologia da informação) se uniram em 2004 para realizar estudos e desenvolver um **Sistema de Gerenciamento de Conteúdos (SGC)** utilizando *PHP-Nuke* e *softwares* livres (licenças GNU/GPL) com sistema operacional *Linux* Red-Hat, servidor *Web* Apache e Banco de Dados *MySQL*.

Os estudos culminaram com o lançamento, no início de 2005, do **GERENCIADOR DE CONTEÚDO** da Seae (Intranet), que armazena conteúdos referentes a *clipping's* diários, a comunicados institucionais e a glossários técnicos, permitindo *downloads* de arquivos e formulários utilizados pela Secretaria, além de possuir também várias informações institucionais sobre agenda internacional, sessões do CADE e eventos importantes. Tal sistema se constitui, assim, em um grande avanço no sentido do melhor compartilhamento e da recuperação de dados e informações pelos servidores da Secretaria, sendo, na prática, um grande instrumento para a institucionalização das informações.

5.1.4 - Infra-estrutura tecnológica

Em termos de atualização do parque tecnológico, estão previstas mudanças para 2005 relativas à aquisição de novas estações de trabalho para *upgrade* de metade do parque da Seae.

Em 2004, foram instalados dois servidores totalmente configurados com *softwares* livres (*Linux, MySQL, Apache, PHP-Nuke e OpenOffice*) que não exigem o pagamento de licenças, nos quais está hospedado o Gerenciador de Conteúdo da Seae (Intranet). Tais servidores seguem os padrões recomendados pelo governo (softwarelivre.gov.br), bem como atendem plenamente as exigências da Secretaria.

Foram feitos também investimentos para melhorar o desempenho da rede corporativa Seae-RJ e a comunicação Seae-BSB/Seae-Rj.

6 - GESTÃO DE PESSOAS - DADOS SITUACIONAIS

Em 2004, tal qual ocorreu em anos anteriores, a Seae continuou se ressentindo do fato de não contar com uma carreira específica – nos moldes das que já existem em outras secretarias, inclusive no âmbito do próprio Ministério da Fazenda – para preencher sua demanda por pessoal qualificado.

Conquanto haja conseqüências positivas advindas de se dispor de um corpo heterogêneo de profissionais, que inclui servidores altamente qualificados e de perfil multidisciplinar – condições favorecedoras da adaptabilidade às tarefas da Secretaria –, servidores esses oriundos tanto da iniciativa privada quanto de carreiras do Ciclo de Gestão do Governo – como os Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGGs) e os Analistas de Finanças e Controle (AFCs) –, há que se contrabalançar tais vantagens com os inevitáveis efeitos negativos da falta de um plano de carreiras próprio – quais sejam a elevada rotatividade de pessoal aliada à ausência de um sólido comprometimento organizacional – que por sua vez dificultam a formação de uma cultura organizacional própria, que contribua efetivamente para o contínuo fortalecimento da instituição no desempenho de suas atividades. Só para se ter uma idéia da elevada rotatividade da Secretaria, em 2004, 29% do quadro afeto à área finalística deixou a Seae e teve de ser substituído.

Conforme já foi mencionado nesse relatório, encontra-se atualmente em discussão uma forma de prover regularmente mão-de-obra técnica aos órgãos do SBDC. Espera que em 2005 esse assunto seja resolvido.

Atualmente, a Secretaria conta com um total de 196 servidores, sendo 77 na área finalística e 119 na área de apoio logístico. 60% dos servidores são do sexo feminino, enquanto 40% são do sexo masculino.

O tempo médio de permanência na Seae é de 4 anos, na área finalística, e de 6 anos na área de apoio logístico. A idade média dos servidores é, respectivamente, 36 e 41 anos nas áreas finalística e de apoio logístico.

Na área finalística, 100% dos servidores possuem nível superior, ao passo que na área de apoio logístico, esse número cai para 57%. A maior parte dos servidores da área finalística tem graduação nas áreas de Economia, Direito, Engenharia e Administração.

As tabelas I e II abaixo mostram, respectivamente, os cargos e funções gratificadas da Secretaria e a distribuição do efetivo total entre a área finalística e a de apoio logístico.

Tabela 1 – Demonstrativo dos cargos em comissão e funções gratificadas

QTDE	CARGOS EM COMISSÃO	QTDE	FUNÇÃO GRATIFICADA
1	DAS 6	3	FG 1
2	DAS 5	10	FG 2
9	DAS 4	3	FG 3
20	DAS 3		
43	DAS 2		
23	DAS 1		
TOTAL 98		TOTAL 16	

Tabela 2 – Distribuição do efetivo da Seae – posição em 31.12.2004

ATIVIDADE FINALÍSTICA			ATIVIDADE DE APOIO LOGÍSTICO	
QTDE	ATIVIDADE	FORMAÇÃO	QTDE	ATIVIDADE
1	Secretário	Economia	3	Coordenador de Gestão
2	Secretário-Adjunto	Economia	5	Gerente
1	Chefe de Gabinete	Economia	10	Chefe de Núcleo
2	Coordenador-Geral	Economia	1	Assistente
1	Coordenador-Geral	Engenheiro	5	Assistente Técnico
1	Coordenador-Geral	Administração	26	Secretária
1	Coordenador-Geral	Direito	20	Estagiário
1	Coordenador-Geral	Direito/Economia	1	Recepcionista
13	Coordenador	Economia	2	Operador de Xerox
1	Coordenador	Administração	5	Mensageiro
1	Coordenador	Relações Internacionais	36	Aux. Técnico Adm.
1	Coordenador	VAGO	1	Cedido
1	Assessor	Economia	1	Licença Saúde
1	Assessor	VAGO	1	Licença sem Vencimento
1	Assessor Técnico	Engenharia	2	Licença Treinamento
15	Assistente	Economia		
2	Assistente	Administração		
2	Assistente	Agronomia		
1	Assistente	Comunicação Social		
6	Assistente	Direito		
1	Assistente	Economia/Direito		
1	Assistente	Engenharia		
1	Assistente	Matemática		
1	Assistente	Psicologia		
1	Assistente	Química		
5	Assistente	VAGO		
2	Assistente Técnico	Economia		
1	Assistente Técnico	Engenharia		
1	Assistente Técnico	Direito		
1	Assistente Técnico	Relações Internacionais		
6	Técnico	Economia		
1	Técnico	Relações Internacionais		
SUBTOTAL		77	SUBTOTAL	119
TOTAL 196				

A natureza das atividades da Seae enseja a necessidade de treinamentos específicos, tanto na área de defesa da concorrência e regulação, quanto na que se refere aos sistemas informatizados implementados ou em uso no âmbito da Secretaria. Tais oportunidades têm sido viabilizadas pela Secretaria que, ademais, segue dando estímulo a seus servidores para que freqüentem cursos e treinamentos oferecidos por instituições públicas e privadas, além de propiciar a participação do seu corpo técnico em seminários e outros eventos de destaque na área de defesa da concorrência e regulação tanto em nível nacional como internacional.

Ações de divulgação de informações referentes a cursos, seminários e workshops, patrocínio de cursos e oferta de vagas fazem parte da estratégia de incentivo à capacitação técnica que tem sido adotada por esta Secretaria com bons resultados, não obstante os óbices já mencionados.

Durante o ano de 2004, a Seae buscou capacitar melhor sua equipe técnica para o desenvolvimento e aprimoramento das competências necessárias à maior focalização da Secretaria em atividades relacionadas à regulação. Foram realizados, em parceria com a ESAF, cursos de teoria dos jogos e de econometria. Além disso, vários técnicos participaram de ações de treinamento diversas sobre aspectos regulatórios relativos aos setores específicos sobre os quais a Secretaria trabalha.

No tocante à área de gestão, a Secretaria ofereceu capacitação específica ao quadro de secretárias e de apoio administrativo, mediante a realização de palestras ministradas pela Coordenadora de Gestão e a disponibilização de cursos de planilhas *excel* (módulos básico e avançado).

O quadro abaixo traz a relação completa das ações de treinamento desenvolvidas em 2004.

Tabela 3 – Ações de treinamento realizadas em 2004

	EVENTO	NÚMERO DE PARTICIPANTES
1	Curso de Espanhol	6
2	Curso de Francês	2
3	Curso de Inglês	11
4	Curso sobre Princípios de Política de Competência Aplicados a los Sectores de Infraestructura	3
5	Curso Básico para Organização de Arquivo Administrativo	2
6	Telexpo 2004	1
7	Curso Teoria dos Jogos	24
8	VII Curso de Regulação Econômica dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sainitário – Módulo I	2
9	II Conferência Nacional de Segurança Alimenta e Nutricional	1
10	Tela Viva Móvel - Encontro dos Serviços e Entretenimento Wireless	2
11	MBA em Gestao de Negócios	1
12	II Curso sobre Negociações Internacionais	1

13	VII Curso de Regulação Econômica dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sainitário – Módulo II	2
14	I Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras	7
15	Curso Excel Módulo I	18
16	Seminário Sociedade Anônimas - Tema de Processo em Direito Societário	1
17	Competition Law and Policy in a Global Context (Leis e Políticas de Concorrência em um Contexto Global)	2
18	Curso de Economia da Regulação para Reguladores de Água e Saneamento	2
19	Competição e Universalização: o que falta resolver?	3
20	Seminário Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos	1
21	Curso Localização de Lojas	2
22	Modelos Financieros y su uso em la Regulacion de las Empresas de Servicios Publicos	2
23	Workshop sobre Modelos em Planejamento Energético no Brasil	1
24	23ª Conferência Anual da Zona Leste	1
25	7º Simpósio de Plano de Saúde	2
26	2º Fórum Seigov - Fórum de Segurança da Informação e da Internet na Administração Pública	2
27	V Fórum Brasil de Programação e Produção	2
28	Curso de Economia de La Regulacion II - Avanzado	1
29	MBA em Recursos Humanos	1
30	UNCTAD XI	5
31	Curso de Econometria - Brasilia	11
32	Curso de Economia de La Regulacion Para Reguladores Del Sector Electrico	1
33	X Congresso de Informática Pública	2
34	Cerimonial Público e Protocolo de Eventos	2
35	Curso de Excel Módulo II	15
36	Aperfeiçoamento em Redação e Revisão de Textos	3
37	Curso de Econometria - Rio de Janeiro	17
38	Seminário sobre Avaliação da Gestão Pública - Modernização do Processo de Prestação de Contas	3
39	ABTA 2004	1
40	Aquisições de Bens e Seleção e Contratação de Consultorias	1
41	MBA em Administração Pública	1
42	Tela Viva Móvel 2004	2
43	Rio Oil & Gas 2004 Expo and Conference	1
44	3º Seminário sobre a Legislação Aplicável às Transferências Voluntárias e IN STN 01/2000	3
45	DGOS - Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores	2
46	PAD - Curso de Processo Administrativo Disciplinar	1
47	Curso de Aperfeiçoamento para Carreira de EPPGG	7
48	Curso do CADE em Organização Industrial, Direito da Concorrência, Direito Societário, Direito Administrativo e Direito Processual	5

49	Análise sobre Investimentos, Garantias e Riscos Contratuais no Setor Rodoviário no Brasil	1
50	II Fórum Brasileiro de Direito Público da Economia	6
51	10º Seminário Internacional de Defesa da Concorrência	5
52	Aspectos Econômicos e Negociais com Crédito de Carbono	1
53	Seminário CADE/OCDE para o Judiciário	6
54	Seminário OMC	1
55	II Curso de Gestão da Ética - Módulo I	1

7 – PROCESSOS DE CONTROLE – CONTROLES DA GESTÃO

7.1 - Controle interno da gestão

A Secretaria, já há muito, considera de grande importância a sistematização e a documentação das atividades envolvidas em seus campos de atuação.

Desde 2002, a Seae utiliza o Sistema *Littera*, concebido para controlar e gerenciar o fluxo de processos e documentos internamente, possibilitando o registro, o armazenamento e a disponibilização corporativa de toda a produção técnica da Secretaria. Até recentemente, o Sistema tratava apenas das informações referentes a atos de concentração. Em 2004, foram implantados os módulos relativos a Condutas Anticompetitivas e Prêmios e Sorteios.

A Seae utiliza, ainda, os recursos da rede SEAE2004 – estrutura de diretórios e pastas compartilhadas –, visando a utilização corporativa das informações produzidas pelos usuários. No início de 2005, foi lançado o Gerenciador de Conteúdos (intranet), que possibilita não só o compartilhamento das informações, mas também a sua fácil recuperação.

Desde 1999, a Seae vem procurando padronizar os procedimentos de análise a serem utilizados quando da elaboração de pareceres referentes à defesa da concorrência, tendo em vista que o uso de guias de análise permitem a uniformização de procedimentos internamente, além de conferirem consistência, robustez e transparência às análises.

A Secretaria possui os seguintes Manuais/Guias de Análise:

- **Manual de Procedimentos Operacionais em Defesa da Concorrência** (junho 2000) – esclarece os pontos mais importantes referentes às questões procedimentais envolvidas nas análises pertinentes à área em questão. Atualmente está sendo revisado;
- **Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração**⁸ (Portaria Seae nº 39/99) – posteriormente aperfeiçoado e adotado também pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE), com o novo título de **Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração Horizontal** (Portaria Conjunta Seae/SDE nº 50/01);

⁸ Simplificadamente, operações de concentração econômica se referem a fusões, aquisições e incorporações de empresas ou de ativos de empresas.

- **Guia Para Análise Econômica da Prática de Preços Predatórios**⁹ (Portaria Seae nº 70/02); e
- **Cartilha de Análise e Autorização de Promoções Comerciais** (março 2003);
- **Manual de Fiscalização – Promoções Comerciais e Loterias** (março 2003);
- **Cartilha para Análise de Prestação de Contas de Promoções Comerciais** (março 2003).

7.2 - Controle externo da gestão

Requerimento de Informação n.º 1297/2003, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly – solicitação de informações a respeito de passagens e diárias de servidores ocupantes de cargos efetivos e de cargos em comissão e funções gratificadas na administração direta e autarquias vinculadas ao MF, bem como a colaboradores eventuais, no período de janeiro a dezembro de 2003.

PROVIDÊNCIAS: Em fevereiro de 2004, enviou-se à SPOA por meio magnético planilha com as informações solicitadas, de acordo com as orientações constantes do Memorando - Circular nº.008/SPOA/SE-MF, de 9.2.2004.

Requerimento de Informação n.º 1371/2003, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly – solicitação de informações a respeito de passagens e diárias de servidores ocupantes de cargos efetivos e de cargos em comissão e funções gratificadas na administração direta e autarquias vinculadas ao MF, bem como a colaboradores eventuais, no período de janeiro a dezembro de 2003.

PROVIDÊNCIAS: Em dezembro de 2004, enviou-se à Controladoria-Geral da União o Ofício GABIN/SEAE/MF 928, de 30.12.2004, com as informações solicitadas, de acordo com as orientações constantes no Ofício nº 32.423 DEFAZ/DE/SFC/CGU/PR, de 13.12.2004.

Requerimento de Informação n.º 2376/2004, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly – solicitação de informações sobre gastos efetuados com diárias e passagens de servidores ocupantes de cargos efetivos e de cargos em comissão e funções gratificadas na administração direta e autarquias vinculadas ao MF, bem como a colaboradores eventuais, no exercício de 2004.

PROVIDÊNCIAS: Em 20 de janeiro de 2005, enviou-se à SPOA por meio magnético planilha com as informações solicitadas, de acordo com as orientações constantes do Memorando -Circular nº.100/SPOA/SE-MF, de 24.12.2004.

Requerimento de Informação C-2004/2038, de autoria da Deputada Yeda Crusius – solicitação de informações a respeito das atribuições e atividades a serem exercidas pelos titulares a serem nomeados para os dois cargos de DAS 102.4 e um DAS 102.2, remanejados

⁹ A prática de preços predatórios é uma conduta anticompetitiva e se verifica quando uma firma reduz o preço de venda de seu produto abaixo do seu custo, incorrendo em perdas no curto prazo, objetivando eliminar rivais do mercado, para, posteriormente, quando os rivais saírem do mercado, elevar os preços novamente e obter lucros extraordinários.

para esta Secretaria pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme estabelecido no inciso II do art. 2º do Decreto 5.136, de 7.7.2004.

PROVIDÊNCIAS: Em agosto de 2004, enviou-se à SPOA o Memorando 1067 GABIN/SEAE/MF, de 18.8.2004, com as informações solicitadas, de acordo com as orientações constantes do Memo-Circular nº 60/SPOA/SE/MF, de 12.8.2004.

8 - RECOMENDAÇÕES DA SFC NO RELATÓRIO DE AUDITORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO 2003

8.1 - Metas Assumidas pela Gestão

“Recomendamos que os responsáveis pela Secretaria atuem junto à Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico - SPI, ao longo do exercício de 2004, no sentido de viabilizar a discussão sobre a criação de um indicador ou indicadores que meçam a efetividade institucional da SEAE, apesar da definição dada pelo PPA que os programas do tipo de gestão de políticas públicas não tem indicador”.

PROVIDÊNCIAS: Foram realizadas reuniões com a SPOA e com outras Secretarias do MF para tratar do assunto e a Secretaria de Planejamento e Investimento Estratégico - SPI foi consultada formalmente. Entretanto, de acordo com o memorando nº 008 COGPL/SPOA/SE/MF, de 11.10.2004, anexo, a interpretação da SPI, baseada no Manual de Elaboração de Programas – Exercício 2004, é de que não há indicadores para **Programas de Gestão de Políticas**, pelo fato de as ações deste tipo de programa serem ações consideradas meio, ou seja, voltadas para o próprio órgão da administração.

8.2 - Execução Orçamentária

“Recomendamos que solicitem à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda - SPOA previsão orçamentária de verba de custeio administrativo”.

PROVIDÊNCIAS: A SPOA negociou com a SPI/MP a inclusão de uma ação em cada programa de responsabilidade da Unidade Gestora (Seae), para alocar recursos para o custeio administrativo. Essa providência já começou a ser implementada no exercício de 2005 mediante a criação de uma ação específica destinada a alocar dotação orçamentária para atender as despesas de custeio administrativo, qual seja: “04.126.0780.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa”.

8.3 - Suprimento de Fundos Rotativo

“Recomendamos que evitem compras que resulte em notas fiscais acima do valor permitido, não admitam comprovação de suprimento de fundos fora do prazo; e efetuem a devolução do saldo não aplicado dentro do prazo previsto para comprovação”.

PROVIDÊNCIAS: Foram observadas e cumpridas as orientações constantes do Manual SIAFI - 2.1.5.

8.4 - Utilização de Bens Móveis e Equipamentos

“Recomendamos que realizem os acertos entre as divergências encontradas nos saldos do relatório de movimentação de bens e o SIAFI”.

PROVIDÊNCIAS: Foram realizados os acertos nos sistemas SIADS-Sistema Integrado de Administração de Serviços e SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. A diferença de R\$ 24.107,27 a maior constante no SIAFI é referente ao lançamento de despesa na conta 1.4.2.1.2.51.00 - peças não incorporadas a imóveis – aquisição de persianas para a SEAE no ano de 2002.

8.5 - Diárias

“Recomendamos que anexem aos processos de passagens e diárias o anexo I e II estabelecido pela Portaria MPOG n ° 47/03 e ainda, que evitem conceder diárias nos fins de semana”.

PROVIDÊNCIAS: Foram devidamente anexados aos processos os documentos solicitados. Durante o exercício, evitou-se conceder diárias nos fins de semana, conforme o recomendado. Entretanto, isso aconteceu em alguns casos, que foram devidamente justificados. Todas as justificativas foram anexadas aos respectivos processos.

8.6 - Formalização Legal

“Recomendamos que cumpram o que determina a Lei nº 8.666/93 no que se refere à modalidade licitação”.

PROVIDÊNCIAS: Foram observadas e cumpridas as orientações emanadas da referida Lei.

9 - IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DA ATUAÇÃO DA SEAE

Os impactos sócio-econômicos das operações da Seae fazem parte dos indicadores da Diretriz Estratégica traçada pelo Presidente da República relativa à Consolidação da Estabilidade Econômica com Crescimento Sustentável, seguindo o Macroobjetivo da Criação de um Ambiente Macroeconômico Favorável ao Crescimento Sustentável, traduzido pelas baixas taxas de inflação no país, permitindo a manutenção do poder de compra da moeda, beneficiando consumidores e agentes econômicos.

Uma política de defesa da concorrência efetiva aliada à existência de marcos regulatórios estáveis e consistentes contribui significativamente para o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento da renda, do trabalho e do emprego e para a criação de um ambiente econômico que favoreça os investimentos privados.

Brasília, de março de 2005.

KELVIA FROTA DE ALBUQUERQUE
Chefe de Gabinete

MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Secretário de Acompanhamento Econômico, Substituto

Anexo I

Quadro 1 - Comparativo das metas previstas e realizadas em 2004

Ação	Físico Previsto (corrigido)	Físico Realizado	% Realizado/ Previsto	Financeiro Previsto	Financeiro Realizado	% (Realizado/ Previsto)
9849 - Acompanhamento Sistemático de Mercados	12	12	100%	Não orçamentária	Não orçamentária	Não orçamentária
2069 - Análise dos Reajustes de Preços e Tarifas de Serviços Públicos	5	11	220%	553.983,00	171.258,51	31%
2068 - Regulação de Atividades Econômicas em Moldes Concorrenciais	10	11	110%	1.391.061,00	696.054,01	50%
2387 - Homologação e Acompanhamento de Promoções e Sorteios com Fins Comerciais	55	116	211%	1.294.865,00	196.713,64	15%
2084 - Sistema Informatizado da Secretaria de Acompanhamento Econômico	1	1	100%	1.842.373,00	1.771.102,75	96%
4562 - Instrução e Análise de Atos de Concentração e Processos Administrativos	500	561	112%	1.773.941,00	877.756,87	50%

**Fonte: Dados financeiros extraídos do SIAFI/SIDOR
Dados físicos extraídos do SIGPLAN**

Anexo II

Cópias de Memorandos relativos à elaboração de indicadores de efetividade institucional do Programa Gestão da Política de Regulação de Mercados e ao planejamento anual de necessidades de consumo da Seae